



MUNICÍPIO DE SILVES  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO DOIS

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA ENCARREGADO OPERACIONAL

1. Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, no Gabinete do Presidente do júri, estando presente os membros do júri designado por despacho da Sra. Presidente da Câmara, datado de dezasseis de novembro de dois mil e vinte e três, para o procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, de um posto de trabalho na categoria de Encarregado Operacional da carreira de Assistente Operacional, nomeadamente: Rui Miguel Correia Pontes Santos, Chefe de Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente, na qualidade de Presidente do Júri, José Paulo Barreto Gouveia Pinto, Técnico Superior e responsável pela Gestão de Resíduos e Reinaldo Carlo Ferreira Nunes, Encarregado Operacional, ambos na qualidade de Vogais Efetivos.-----

2. De acordo com o conteúdo do aviso n.º 5030/2024 do Diário da República, II Série, n.º 48 de 07 de março de 2024 conjugado com os artigos 14.º, 15.º e 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, o júri decidiu deliberar, por unanimidade:-----

2.1. **ADMITIR** os seguintes candidatos, por preencherem os requisitos legais exigidos:-----

Carlos Manuel Mateus Deodato-----  
Cidália Assunção Pacheco Rosa-----  
Marta Maria Teixeira Figueira Ferraz-----  
Pedro Miguel Caixinha Sustelo-----

3. Mais deliberou o júri por unanimidade, a intenção de **EXCLUIR** a seguinte candidata, pelo motivo que se enumera: -----

**Marita Sofia Guerreiro Marques**, em virtude de não possuir as habilitações literárias exigidas em conformidade com o previsto no ponto 4. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente escolaridade obrigatória exigida de acordo com a idade.--

3.1. Deliberou ainda o júri notificar a candidata acima mencionada, para dizer o que se lhe oferecer, por escrito, no prazo de dez dias nos termos do artigo 121º e seguintes do Decreto - Lei nº 4/2015 de 07 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo).-----

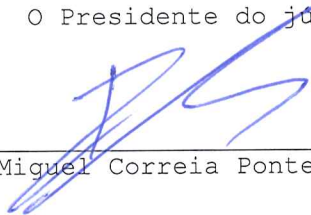
4. Verificou ainda o júri ao analisar as candidaturas, que os métodos de seleção obrigatórios a aplicar a todos os candidatos admitidos são os seguintes: Prova Escrita de Conhecimentos e Avaliação Psicológica.-

5. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata e assinada por todos os elementos do júri.-----



MUNICÍPIO DE SILVES  
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente do júri

  
\_\_\_\_\_  
(Rui Miguel Correia Pontes Santos)

Vogais Efetivos

  
\_\_\_\_\_  
(José Paulo Barreto Gouveia Pinto)

  
\_\_\_\_\_  
(Reinaldo Carlo Ferreira Nunes)